

**De:** Licenciamento Norte de Minas/SISEMA  
**Para:** agapeambiental@yahoo.com.br

---

**Data:** Terça-feira, 21 De agosto De 2018 04:29 PM  
**Assunto:** PROTOCOLO Nº 25592731/2018 - FAZENDA VACA BRAVA (CARVALHO)

---

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- ✓ Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-resposta>);
- ✓ Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- ✓ Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento. *Obs: em tela 3 faltou preencher o item 2.2.4, em tela 1 o item 12.1.1 está condicionando a resposta do item 12.1.*
- ✓ Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- ✓ Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- ✓ Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

*Obs: Ao gerar o dae O campo "Informações Complementares" deverá ser preenchido e as informações devem ser referentes ao empreendimento vide manual para emissão de DAE disponível no site de requerimento.*

Atenciosamente,  
Solange Batista Fernandes Santos  
Supram NM